



PORTARIA Nº 262–GD/IFAM/CTB, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.256-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS**, Matrícula SIAPE Nº **2115637**, que solicita PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 33788-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 02 de outubro de 2020, referente ao Processo Nº 23385.000256/2020-05, de 01 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **04 (E 404)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2115637	LILIANE DE CARVALHO MARONÊS	12/09/2018 a 11/03/2020	E (404)	E (405)	12/03/2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Elenilson Silya de Oliveira
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1/256-GR/IFAM/2020